

MOÇÕES2023



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 14/02/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra.:

"LÊONCIA RIBAS"

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Caracol, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora Leôncia.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós. Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada aos familiares, a nossa firme certeza de que a Sra. Leôncia, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 14/02/2023.



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 28/02/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr:

"JULIÃO DIAS"

É com profundo sentimento que PRESTAMOS votos de pesar a família do Senhor Julião,

Sua morte enluta, familiares e amigos, que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Julião em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 28/02/2023.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **MEIRE LEITE**Vice – Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**2ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, LIDIANE L. LESCANO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol 18. Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 09/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. ROQUE ALVAREZ"

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1)."

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo meus sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Roque descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 09 de maio de 2023.

Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**2ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/**MS**



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 30/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

"FAMILIARES DA SRA. TOMAZIA LOPES DE LIMA"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que eu não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Tomazia descanse em paz.

A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30 de maio de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente da Câmara Municipal de Caraçol/MS

Vereadora, **SULMÉIRE LEITE VIEIRA**Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

D SCAN TO ANY WEBSITE | CISPI'S e.com/Scanner.js | FOR EVALUATION USE ONLY



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares do:

"SR. ATHAIDE GODOY"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis designios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os herôis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Athaide descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TAULES GABRIEL L. IBANES

1° Secrétário

Vereador, HARDLOO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA Vice - Presidente

· 141

Vereadora, ZELA M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, ATELANT LOPIS LESCANO

Vereador, KONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

IE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares da:

"SRA. LUCIANA OLIVEIRA"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Luciana descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1° Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA
Vice - Presidente

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE/LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares da:

"SRA. MÁRCIA COENGA"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Márcia descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Camara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente

Vereadora, ZELI M. G. MARIN MACIEL 2ª Secretária

12.0

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares do:

"SR. DAVINO SOUZA(GABINO)"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora - tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Gabino descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

COBAR FRANCO

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES 1º Secretario

Vereador, LUIZ ANTÔMO JARSON

Vereador, HAROLD

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA Vice - Presidente

Vereadora, ZELI M. G. MARIN MACIEL 2ª Secretária

Vereadora, L

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Endereco: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol. Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao Funcionário Público:

"SR. RAFFAEL MAMEDE"

Esta é uma moção como forma de reconhecimento e agradecimento, pelos relevantes serviços prestados frente ao nosso

Município de Caracol.

É imperioso deixar claro que todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou.

Sendo assim, a presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho no que compete ao seu cargo. Agradeço por sempre estar disposto a ajudar e colaborar para que as necessidades da população sejam atendidas.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22/08/2023

Vereadora, ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL



Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta augusta casa de leis na data de 22/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao Proprietário do Supermercado União senhor:

"RONISON CENTURIÃO PEREIRA"

(Extensiva a sua esposa Sra. Margane; filhos Deborah e Matheus e todos os colaboradores do Supermercado União)

A palavra empreender está relacionada a superar desafios, aprender coisas novas, ter e colocar em prática novas ideias. Não somente isso, é preciso um aporte técnico, já que fluxo de caixa, planejamento financeiro, gestão de estoque e de pessoas, são competências necessárias para quem quer dar certo. Força de vontade é fundamental, mas saber fazer também é. Mais do que isso, é possível definir empreendedor, como aquela figura que tem a visão do negócio e não mede esforços para realizar o empreendimento.

Através desta moção parabenizamos – o e desejamos êxito em seu novo empreendimento, digno de merecimento, anos de trabalho e dedicação, parabéns pela expansão de seu mercado União, que agora é SUPERMERCADO UNIÃO.

"O sucesso normalmente contempla aqueles que estão ocupados demais para procurar por ele. (Henry David Thoreau)"

Plenário vereador Irineu neto da Silveira, 22 de agosto de 2023.

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente da Camara Municipal de Caracol/MS

The Contract

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA
Vice - Presidente

3

Vereadora, ZELÍ M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, WILLIAN R. PACHECO



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 05/09/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

"FAMILIARES DA SRA LUZIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA"

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1)."

Sua partida enluta, familiares e amigos, que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Luzia descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dandose conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 05 de setembro de 2023.

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔNIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente

Vereadora, ZELI M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LORES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta augusta casa de leis na data de 26/09/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida a:

"LUZ NAREN MONTIEL GODOY"

Esta é uma moç**ão de** parabenizaç**ão** pela participação do 1º Concurso **de Red**ação do Sicredi, onde representaram a nossa cida**de de Cara**col/MS

Os jovens é sempre o futuro que um país jamais pode deixar de pensar. Desejo determinação e êxito em sua vida, que seja sempre persistente em seus sonhos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 27 de setembro de 2023

Vereadora, **ZELI M. GARCIA MARIN MACIEL**2ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS

Siris Radriques Rojos Ora Rita mendonça bina moria Edwarda Gulierre Sonah Souza Gulierres Oline Poin Vitor moun mocel Roione aguero morques Camila medina alvores Pollyora de Olmeda Gulierre

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

SSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONI



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 17/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DA SRA, ALZIRA LOUREIRO LEITE"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive - lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 17 de outubro de 2023

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODO

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente

Vereadora, ZELI M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESC

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol / Var Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

CÂMARA DE CARACO



"Poder Legislativo"

Andereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251. CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS. Celefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Pata: 23/10/2023 Rabicluia Austra Ass. Secretaria Câmara Municipal	 () Projeto de Lei () Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação (X) Moção 	MOÇÃO: PESAR
AUTOR: TODOS OS VEREADORES			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja encaminhada em expediente MOÇÃO DE PESAR aos Familiares do SR. ALDENY ANDRADE; Familiares da SRA. BLANCA MERCEDES ORTEGA; Familiares do SR. HONÓRIO GUTIERRES (DIDI); Familiares do SR. JOÃO SARTORE.

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz

de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2023.

Assinam, todos os vereadores desta Casa Legislativa



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. ALDENY ANDRADE"

"Disse-lhe Jeaus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é intensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadoral MAGALY DA SILVA GODOY
Presidente na Gamara Municipal de Caracol/MS

Vereador, MALLES CARRIEL L. IRANES

Vanda - Malacal

1º Secretário

Vereador, LATE ANTO VIO JARSON

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA
Vice - Presidente

Vereadora, ZELTM. G. MARIN MACIEL
2º Secretária

Vereadora, LIDIA E DES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Elitaria apor 4.9. Elibiado Forreira Enite, nº 2517 CBP: 79.270-000- Centro de Caracol AAS.



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DA SRA. BLANCA MERCEDES ORTEGA"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que vecê entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Gabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com es familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente de Camara Municipal de Caracol/MS

Vereador TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Seesetário

Vereador Pro Como ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTONIO JARSON

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**Vice - Presidente

Vereadora, ZELIM. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Bullerica: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol/ (1) Telefone: (37) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. HONÓRIO GUTIERRES (DIDI)"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Presidente da Camara Municipal de Caracor, N

Vereador, TALLES GABRIEL L. IBANES

1º Secretário

Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO

Vereador, LUIZ ANTÔMO JARSON

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**Vice - Presidente

Vereadora, ZELÍ M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN R. PACHECO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol / Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. JOÃO SARTORE"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 261."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive - lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser

dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, TAULES GABRIEL L. IBANES

Vereador, H. COBAR FRANCO

1º Secretario

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA Vice - Presidente

Vereadora, ZELFM. G. MARIN MACIEL 2ª Secretária

Vereador, RONISON C. PEREIRA

Vereador, WILLIAN'R. PACHECO

Enderwee: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol / U.S. Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 31/10/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

"FAMILIARES DA SRA. ANCELMA ORTEGA"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 31 de outubro de 2023

Vereadora, ZELI M. G. MARIN MACIEL

2ª Secretária

Vereadora, MAGALY DA SILVA GODOY

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, MEIRE LEITE VIEIRA

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ CEP: 79.270-000- Centro de Caracol Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com